



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, VIII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6540.0003256/2019-57, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I - Progressão Funcional da Portaria CNMP-SG nº 68, de 30 de abril de 2018, publicada no Caderno Administrativo em 04 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I - Progressão Funcional

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Situação Anterior	Situação Posterior	Efeito Financeiro
82441	VANDERSON TELMO DA SILVA PEREIRA	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	ANA2	ANA3	08/04/2018

Art. 2º Alterar o anexo II - Promoção Funcional da Portaria CNMP-SG nº 106, de 6 de maio de 2019, publicada no Caderno Administrativo em 06 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II
PROMOÇÃO FUNCIONAL**

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Situação Anterior	Situação Posterior	Efeito Financeiro
82441	VANDERSON TELMO DA SILVA PEREIRA	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	ANA3	ANB4	08/04/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do termo final do interstício no respectivo cargo.

JAIME DE CASSIO MIRANDA